



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 29/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente - Nível 03 JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 29/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000134/2003, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, ao Docente JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000134/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =